

LEI N°1.352/2017 , de 02 de maio de 2017.

Ementa: Dá denominação à Travessa inominada na Vila de Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa inominada na Vila de Caraibeiras, Tacaratu-PE, que se inicia no final da Av. Pedro Francelino da Silva, e termina na Rua Sabino Tirbutino Nunes, na mencionada Vila, passa a ser denominada de “**Travessa Manoel dos Santos Filho**”.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu/PE , 20 de Maio de 2017.



José Gerson da Silva

Prefeito

Publicação conforme art. 88 da Lei Orgânica Municipal

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.
José Reginaldo Estevam
Secretário M. de Administração
Portaria 01/2017

20.05.17